



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal e nos termos do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari, e Portaria n.º 021/CMVA/2025.

COMUNICADO

À população em geral que as contas do Município de Vale do Anari, referente aos exercícios de 2021 – Processo n.º 764/2022 – TCE-RO, 2022 – Processo n.º 1115/2023– TCE-RO e 2023 – Processo n.º 1415/2024 – TCE-RO, ficarão à disposição de todo e qualquer Cidadão que queira examinar as referidas contas no período de 11 de Agosto à 11 de Outubro do corrente ano, as mesmas ficarão à disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vale do Anari, qual seja, das 07:30 às 13:30 Hrs.

Vale do Anari/RO, 11 de Agosto de 2025


ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA

